

## **Moções para Conferência Estadual de Saúde**

**Outubro de 2011**

- 1- Moção de apoio à estratégia de redução de danos.**
- 2- Moção de apoio a implantação das políticas de acessibilidade.**
- 3- Moção de apoio a resoluções dos Conselhos Federais de Psicologia e de Serviço Social.**
- 4- Moção de repúdio ao “intervencionismo verticalizado do judiciário sobre a rede de proteção à infância e à adolescência no tocante às atribuições e competências das categorias profissionais”.**
- 5- Moção em defesa do caráter de fiscalização da participação de profissionais nos conselhos.**
- 6- Moção de repúdio a prática de inquirição de crianças e adolescentes.**
- 7- Moção de repúdio à privatização do SUS.**
- 8- Moção pela qualificação das condições de trabalho e valorização dos trabalhadores da rede de proteção social.**

### **MOÇÃO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE DANOS**

Nós, delegados da Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, defendemos a intersetorialidade na Estratégia de Redução de Danos (ERD), política nacional do Ministério da Saúde, de 2004, que visa garantir atenção integral aos usuários de álcool e de outras drogas, segundo a lei 10.216/2001, com objetivo de consolidar modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária.

A implementação da Estratégia de Redução de Danos deve contar com uma rede de serviços e equipamentos variados, de diferentes setores, em territórios delimitados, para atendimento co-responsável a esta clientela de acordo com o grau de complexidade do caso: Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad), Centros de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi), Casas de Atendimento Transitório (CAT), leitos em hospitais gerais, Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), consultórios de rua.

---

### **MOÇÃO DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE**

Nós, delegados da Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, defendemos o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos de direitos, na garantia de acessibilidade para seu exercício pleno de cidadania e participação social. Para tal, é imprescindível a garantia da integração social da pessoa com deficiência através de ações governamentais pautadas

na eliminação de qualquer forma de discriminação, superando o paradigma social e histórico de estereótipos e preconceitos em torno do debate sobre deficiência.

Além disso, é imprescindível a interação entre as diferentes esferas de governo, seus diferentes setores sociais e os diversos movimentos sociais em prol da luta pelo reconhecimento das pessoas com deficiência e pela implantação das diversas leis já em voga no país (Lei 7.853/ 1989, Lei 8.213/1991, Lei 10.098/ 2000, Lei 10.436/2002) e que dispõem sobre os instrumentos necessários de igualdade de condições de participação social das pessoas com deficiência, garantindo sua circulação e acesso à cidade, aos espaços públicos, aos mobiliários, aos meios de transporte e a comunicação.

---

### **MOÇÃO DE APOIO A RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS FEDERAIS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL**

Nós, delegados da Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, manifestamos nosso apoio às Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (010/2011) e do Conselho Federal de Serviço Social (559/09).

Tais conselhos recebem da sociedade a função social de orientar e fiscalizar a atuação dos profissionais de suas áreas. Exercem esta função pública com compromisso com a população, sempre no sentido de garantir e ampliar o acesso aos direitos necessários para uma vida com qualidade. As resoluções do CFP e do CFESS, ao afirmarem não ser atribuição de psicólogos e assistentes sociais participarem de procedimentos de depoimento especial e qualquer outra forma de inquirição de crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência, evitam a maior vitimização destes segmentos. Ao mesmo tempo, preservam o sigilo profissional, fundamental para a relação de confiança que deve se estabelecer entre profissionais e os usuários de seus serviços.

Conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, estes segmentos merecem contar com a melhor e maior atenção possível por parte da sociedade como um todo. Não podem ser eles, portanto, os responsáveis por gerar provas para processos de violência sexual, física, psicológica e outros de que são vítimas.

Expressamos, assim, nosso apoio aos conselhos federais e nossa discordância em relação às medidas judiciais que têm tentado tornar nulas tais resoluções.

---

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AO “INTERVENCIONISMO VERTICALIZADO DO JUDICIÁRIO SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À**

## **ADOLESCÊNCIA NO TOCANTE ÀS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS”**

Nós, delegados da Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, com base nas resoluções da Conferência Livre de assistentes sociais, psicólogos e demais defensores dos direitos da criança e do adolescente realizada no dia 30 de setembro de 2011, vimos a público manifestar nosso repúdio ao intervencionismo verticalizado do Judiciário sobre a rede de proteção à infância e à adolescência no tocante às atribuições e competências das categorias profissionais.

A ação do Poder Judiciário, caracterizada pela forma impositiva e coercitiva das requisições apresentadas aos profissionais atuantes na rede de proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, vem se sobrepondo à autonomia técnica das categorias profissionais.

Ao contrário da política de atendimento à população infanto-juvenil, que prevê o desenvolvimento de ações integradas e articuladas, tendo como pressupostos a integração, intersetorialidade e complementariedade, se constata a fragmentação e a sobreposição de ações, com a prevalência da relação hierárquica do Judiciário sobre os outros órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da infância e da juventude. O trabalho dos diversos profissionais não deve ser direcionado para a produção de provas e o controle de condutas dos indivíduos, mas pautado na proteção integral da criança e do adolescente e nos preceitos éticos que norteiam o exercício profissional e a relação com o usuário.

Defendemos a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos à população infanto-juvenil, na busca de soluções partilhadas e articuladas com os diferentes órgãos de defesa, responsabilização e assistência a esses segmentos que tiveram seus direitos violados. E, outrossim, enfatizamos a prioridade pelo trabalho compartilhado intersetorialmente entre as diversas políticas e atores, desenvolvido com ações e políticas públicas articuladas de promoção e de proteção, que envolvam o diálogo, a cooperação e o respeito às especificidades de saberes e às habilidades, competências e atribuições profissionais.

Somente com essa perspectiva se poderá avançar na construção de alternativas para as questões que afetam a garantia dos direitos infantojuvenis e efetivar um atendimento de modo integral digno a crianças e adolescentes, atendendo às suas demandas e necessidades com ênfase no respeito, na promoção, na proteção e na defesa do direito humano desses cidadãos.

Repudiamos, assim, a ação impositiva do Judiciário sobre a Rede de Proteção à Infância e Adolescência no tocante às atribuições e competências das categorias profissionais, ressaltando não ser esta sua função social.

---

**MOÇÃO EM DEFESA DO CARÁTER DE FISCALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS CONSELHOS**

Nós, delegados reunidos na Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, defendemos que os conselhos de política e direito sejam espaços capazes de garantir a fiscalização da execução das políticas sociais nos diferentes entes federativo e compreendemos que a participação popular nesses espaços e a abertura aos mais diversos debates com diferentes sujeitos sociais é essencial.

Defendemos que o conselho possa se configurar como arena para o debate público sobre as diferentes políticas construindo a fiscalização e o aprofundamento do debate democrático como estratégias. Defendemos também a participação dos profissionais de nível superior como corpo técnico dos conselhos de modo a possibilitar ampliação e capacitação dos conselheiros participantes desse espaço e somos contra quaisquer intentos de transformar o espaço de controle social em espaço de cooptação e reprodução das posições governamentais.

---

### **MOÇÃO DE REPÚDIO A PRÁTICA DE INQUIRIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Nós, delegados reunidos na Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, vimos através desta manifestar nosso repúdio às iniciativas do Poder Judiciário de requisitar aos profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente a inquirição das mesmas com a finalidade de produção de provas que alimentam o sistema de justiça. A proteção integral à criança e ao adolescente requer que o público infanto-juvenil não seja revitimizado quando vítima de alguma violação de direitos – o que implica em escutá-la quando estes desejarem falar, acolhendo suas demandas e visando a tomada de medidas de proteção e de garantia de seus direitos fundamentais junto à rede de atendimento, conforme previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. O dever ético das equipes técnicas, seguindo as normativas profissionais, é a da garantia da proteção, e não da produção de provas.

---

### **MOÇÃO DE REPÚDIO À PRIVATIZAÇÃO DO SUS**

Os delegados presentes na Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, decidem por manifestar-se publicamente contra qualquer forma de privatização do SUS, principalmente às novas modalidades de gestão Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PL 1749/2011) que desconsideram o controle social, precarizam o trabalho, proporcionam o desvio de recursos públicos, prejudicam os usuários, e entregam o patrimônio público, a gestão pessoal, equipamentos, insumos e recursos públicos para entidades privadas.

Pela revogação da Lei 6043/2011 que cria as OSs no Estado do Rio de Janeiro, aprovada contra a vontade do povo, sem debate com a sociedade e de forma autoritária e truculenta.

Pela não implantação das OSs nas Unidades Estaduais e Municipais de Saúde.

---

**MOÇÃO PELA QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E  
VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO  
SOCIAL**

Nós delegados reunidos na Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2011, exigimos dos Poderes Públicos, nas várias instancias, a valorização e o investimento prioritário nos recursos humanos que integram as unidades de saúde e assistência - o que hoje não acontece nos diversos municípios de Estado do Rio de Janeiro - e destacamos:

-Condições de trabalho compatíveis com a qualidade do serviço público que se pretende ofertar, com instalações físicas e materiais adequadas, remuneração condizente com o cargo e possibilidade de progressão através da implantação de Planos de Cargos e Salários, autonomia profissional em detrimento do produtivismo quantitativo e capacitação continuada considerando os diferentes cargos e funções como parte integrante dos processos de trabalho.

-Contratação dos profissionais para recomposição e ampliação das equipes dos órgãos públicos, que integram as unidades de assistência, através de seleção por concurso público- em detrimento da terceirização, precarização do trabalho, apadrinhamento, clientelismo - garantindo a estes seus direitos, enquanto trabalhadores.

---